



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de 22 de Março de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Fica denominada “Rua José Tertuliano Neto (Netinho)” a rua que indica na Comunidade de Vila Paraíso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA JOSÉ TERTULIANO NETO (NETINHO)” a rua que tem início na esquina da residência da Sra. Daniela e finda da saída do cajueiro, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 22 de Abril de 2021.


Sidiivânia da Cruz Honório
Presidente